DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
Autor: Vereador Milton Polon

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos Atletas dracenense de vôlei adaptado: Agnaldo Joaquim da Silva, Alcides Paulo Cordeiro, Antonio Valter Ramalho, Douglas Modonesi, Arlito Pires Silva, Estevão Loncarovich, Flavio César Vicente, José Benedito Munhoz. Jurandir Mantovaneli, Oscar Lauriano de Oliveira, Osmar da Silva e Valdevino Alves Moreira que conquistaram o título de Campeões estaduais no torneio realizado na cidade de Auriflama/SP.

Art. 2º - Ficam concedidos ainda Diplomas de Honra ao Mérito ao Prefeito José Antonio Pedretti; a Secretária Municipal de Educação, Fernanda Nasser Geronimo; ao Secretário de Esportes, José Carlos Barbosa; a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Guiomar Maria Fávero Pedretti, ao dirigentes: Antonio Vanderlei Valério e Ana Lúcia Mioto Pereira; ao Técnico da Equipe dracenense, Arnaldo Alessandro Vila.

Art. 3º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

n - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 22 de novembro de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral